

férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao Procurador **ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA**, no período de 13/10 a 27/10/2010.

O.S. Nº 256-S, 05 de outubro de 2010.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao Procurador **GUILHERME ROUSSEF CANAAN**, a partir de 13/10/2010.

Vitória, 06 outubro 2010.

**JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**

Subprocuradora Geral p/ Assuntos Administrativos em exercício

O.S. Nº 253-S, de 05 de outubro de 2010.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA JESUS**, a partir de 13/10/2010.

Vitória, 06 de outubro de 2010.

**CLARA MARIA BONNEMASOU MONTEIRO DE BARROS**

Gerente Administrativo - GEAD  
Protocolo 61920

Resolução CPGE nº. 240/2010, de 06 de outubro de 2010.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE, POR 2 (DOIS) ANOS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE PRIMEIRA CATEGORIA.

O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação na reunião realizada no dia 20 de setembro de 2010, acerca do requerimento formulado pela Associação dos Procuradores do Estado no processo de nº 50545930, que solicitou a prorrogação do prazo de validade do concurso público levado a efeito para admissão de novos Procuradores do Estado,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final, o prazo de validade do concurso público de Procurador do Estado de primeira categoria, nos termos do item 14.26 do Edital PGE número 001/2008, de 14 de fevereiro de 2008, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 10 – PGE, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em

vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2010.

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Protocolo 62065

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 158 DE 07.10.2010.**

**CONCEDER** 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010, ao servidor, **ATAÍDES FERREIRA GUADRA**, nº. funcional 353167, a partir de 04.10.2010.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**  
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 159 DE 07.10.2010.**

**CONCEDER** 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010, à servidora, **LUCIANA DRUMOND DE MORAES**, nº. funcional 2603233, a partir de 13.10.2010.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**  
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG  
Protocolo 61987

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Nº 016/2009  
**PROCESSO:** Nº. 50016660  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Governo.  
**CONTRATADA:** Scorpion Telões Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização e áudio visual.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia subsequente a publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.  
**ATIVIDADE:** Nº 0412205052.121  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.39.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**  
Secretário de Estado do Governo.  
Protocolo 62036

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

Portaria Nº 022-R, de 5 de outubro de 2010

Aprova a 21ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei Nº 9.277, de 04 de agosto de 2009 e na Lei Nº 9.400, de 20 de janeiro de 2010

#### RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 21ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SECT Nº 001-R, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lúcio Fernando Spelta**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
1912208002410	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	0101	20.000
TOTAL				20.000

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
1912208002410	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.93.00 3.3.90.30.00	0101 0101	6.000 14.000
TOTAL				20.000

Protocolo 62961

### Telefones de Hospitais/ Centros de Saúde

#### Vitória:

- Clínica dos Acidentados 3322-3044
- Hospital das Clínicas 3335-7222
- Hospital São Lucas 3381-3361
- Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória 3324-1566
- Santa Casa de Misericórdia 3322-8211
- Centro de Saúde - Parque Moscoso 3223-5847
- Centro de Saúde - Maruípe 3325-4794

#### Carapina:

- Hospital Dr. Dório Silva 3328-3611
- Centro de Saúde de Carapina 3228-1681



# Cidadania



AJUDE A CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO SEU BAIRRO